



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

76385

Data 26/07/2010

Ficha 1

Rubrica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3WZU-7P6VB-QYN54-YDWSH>

IMÓVEL - Um apartamento de nº 604, 6º pavimento do empreendimento denominado EDIFÍCIO ASSIS FRANÇA, situado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº725, bairro Água Fria, com três vagas de estacionamento de veículos no subsolo e pilotis cobertas, com uma área privativa construída de 136,20m², uma área comum construída de 73,10m², uma área total construída de 209,30m² e uma fração ideal de 1,960% do terreno onde se acha encravado referido edifício, de domínio pleno (direito e útil), de forma regular, nas terras da Vila Buenos Ayres, no distrito de Messejana, desmembrado do Sítio Tunga, com frente para a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo, lado ímpar, fazendo esquina com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela, medindo 69,80m de frente e fundos por 50,00m nas laterais, com uma área total de 3.490,00m², limitando-se: AO OESTE(frente), com a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo; AO LESTE(fundos), com o imóvel de nº 2531 da Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha e com o imóvel nº 650 da Rua Caio Cid; AO NORTE(lado direito), com o terreno da casa nº 670, que faz frente para Rua José Barreto Parente e das casas nºs 1180 e 1188 que fazem frente para Rua Francisco Gadelha, oficializada pela lei nº 8808/2003, antes Rua Filadélfia; e AO SUL(lado esquerdo), com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela. Inscrito na PMF sob o nº 685.078-2. **PROPRIETÁRIA** - L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., sito na Rua Assunção, 924, Centro, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ nº02.958.113/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº70.222 desta Serventia.

R.01/76385 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH, datado de 29/06/2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da identidade nº 2007447407-8-SSP-CE, inscrito no CPF nº 091.589.443-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº 725, apto 604, Luciano Cavalcante; pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$68.000,00, com recursos próprios; R\$212.000,00, através do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. FORTALEZA, 07 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Julho de 2010. // Eu, *[Assinatura]*, conferi. // Subcrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.02/76385 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, o adquirente FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da

CNM 020719.2.0076385-57

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

76385

Data 26/07/2010

Ficha 1

Rubrica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3WZU-7P6VB-QYN54-YDWSH>

IMÓVEL - Um apartamento de nº 604, 6º pavimento do empreendimento denominado EDIFÍCIO ASSIS FRANÇA, situado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº725, bairro Água Fria, com três vagas de estacionamento de veículos no subsolo e pilotis cobertas, com uma área privativa construída de 136,20m², uma área comum construída de 73,10m², uma área total construída de 209,30m² e uma fração ideal de 1,960% do terreno onde se acha encravado referido edifício, de domínio pleno (direto e útil), de forma regular, nas terras da Vila Buenos Ayres, no distrito de Messejana, desmembrado do Sítio Tunga, com frente para a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo, lado ímpar, fazendo esquina com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela, medindo 69,80m de frente e fundos por 50,00m nas laterais, com uma área total de 3.490,00m², limitando-se: AO OESTE(frente), com a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo; AO LESTE(fundos), com o imóvel de nº 2531 da Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha e com o imóvel nº 650 da Rua Caio Cid; AO NORTE(lado direito), com o terreno da casa nº 670, que faz frente para Rua José Barreto Parente e das casas nºs 1180 e 1188 que fazem frente para Rua Francisco Gadelha, oficializada pela lei nº 8808/2003, antes Rua Filadélfia; e AO SUL(lado esquerdo), com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela. Inscrito na PMF sob o nº 685.078-2. **PROPRIETÁRIA** - L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., sito na Rua Assunção, 924, Centro, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ nº02.958.113/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº70.222 desta Serventia.

R.01/76385 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH, datado de 29/06/2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da identidade nº 2007447407-8-SSP-CE, inscrito no CPF nº 091.589.443-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº 725, apto 604, Luciano Cavalcante; pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$68.000,00, com recursos próprios; R\$212.000,00, através do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. FORTALEZA, 07 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Julho de 2010. // Eu, *[Assinatura]*, conferi. // Subcrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.02/76385 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, o adquirente FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

76385

Data 26/07/2010

Ficha 1

Rubrica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3WZU-7P6VB-QYN54-YDWSH>

IMÓVEL - Um apartamento de nº 604, 6º pavimento do empreendimento denominado EDIFÍCIO ASSIS FRANÇA, situado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº725, bairro Água Fria, com três vagas de estacionamento de veículos no subsolo e pilotis cobertas, com uma área privativa construída de 136,20m², uma área comum construída de 73,10m², uma área total construída de 209,30m² e uma fração ideal de 1,960% do terreno onde se acha encravado referido edifício, de domínio pleno (direito e útil), de forma regular, nas terras da Vila Buenos Ayres, no distrito de Messejana, desmembrado do Sítio Tunga, com frente para a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo, lado ímpar, fazendo esquina com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela, medindo 69,80m de frente e fundos por 50,00m nas laterais, com uma área total de 3.490,00m², limitando-se: AO OESTE(frente), com a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo; AO LESTE(fundos), com o imóvel de nº 2531 da Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha e com o imóvel nº 650 da Rua Caio Cid; AO NORTE(lado direito), com o terreno da casa nº 670, que faz frente para Rua José Barreto Parente e das casas nºs 1180 e 1188 que fazem frente para Rua Francisco Gadelha, oficializada pela lei nº 8808/2003, antes Rua Filadélfia; e AO SUL(lado esquerdo), com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela. Inscrito na PMF sob o nº 685.078-2. **PROPRIETÁRIA** - L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., sito na Rua Assunção, 924, Centro, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ nº02.958.113/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº70.222 desta Serventia.

R.01/76385 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH, datado de 29/06/2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da identidade nº 2007447407-8-SSP-CE, inscrito no CPF nº 091.589.443-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº 725, apto 604, Luciano Cavalcante; pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$68.000,00, com recursos próprios; R\$212.000,00, através do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. FORTALEZA, 07 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Julho de 2010. // Eu, José Anderson Cisne, conferi. // Subcrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

R.02/76385 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, o adquirente FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da

CNM 020719.2.0076385-57

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

76385

Data 26/07/2010

Ficha 1

Rubrica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3WZU-7P6VB-QYN54-YDWSH>

IMÓVEL - Um apartamento de nº 604, 6º pavimento do empreendimento denominado EDIFÍCIO ASSIS FRANÇA, situado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº725, bairro Água Fria, com três vagas de estacionamento de veículos no subsolo e pilotis cobertas, com uma área privativa construída de 136,20m², uma área comum construída de 73,10m², uma área total construída de 209,30m² e uma fração ideal de 1,960% do terreno onde se acha encravado referido edifício, de domínio pleno (direito e útil), de forma regular, nas terras da Vila Buenos Ayres, no distrito de Messejana, desmembrado do Sítio Tunga, com frente para a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo, lado ímpar, fazendo esquina com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela, medindo 69,80m de frente e fundos por 50,00m nas laterais, com uma área total de 3.490,00m², limitando-se: AO OESTE(frente), com a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo; AO LESTE(fundos), com o imóvel de nº 2531 da Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha e com o imóvel nº 650 da Rua Caio Cid; AO NORTE(lado direito), com o terreno da casa nº 670, que faz frente para Rua José Barreto Parente e das casas nºs 1180 e 1188 que fazem frente para Rua Francisco Gadelha, oficializada pela lei nº 8808/2003, antes Rua Filadélfia; e AO SUL(lado esquerdo), com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela. Inscrito na PMF sob o nº 685.078-2. **PROPRIETÁRIA** - L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., sito na Rua Assunção, 924, Centro, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ nº02.958.113/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº70.222 desta Serventia.

R.01/76385 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH, datado de 29/06/2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da identidade nº 2007447407-8-SSP-CE, inscrito no CPF nº 091.589.443-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº 725, apto 604, Luciano Cavalcante; pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$68.000,00, com recursos próprios; R\$212.000,00, através do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. FORTALEZA, 07 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Julho de 2010. // Eu, *[Assinatura]*, conferi. // Subcrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.02/76385 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, o adquirente FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

76385

Data 26/07/2010

Ficha 1

Rubrica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3WZU-7P6VB-QYN54-YDWSH>

IMÓVEL - Um apartamento de nº 604, 6º pavimento do empreendimento denominado EDIFÍCIO ASSIS FRANÇA, situado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº725, bairro Água Fria, com três vagas de estacionamento de veículos no subsolo e pilotis cobertas, com uma área privativa construída de 136,20m², uma área comum construída de 73,10m², uma área total construída de 209,30m² e uma fração ideal de 1,960% do terreno onde se acha encravado referido edifício, de domínio pleno (direito e útil), de forma regular, nas terras da Vila Buenos Ayres, no distrito de Messejana, desmembrado do Sítio Tunga, com frente para a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo, lado ímpar, fazendo esquina com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela, medindo 69,80m de frente e fundos por 50,00m nas laterais, com uma área total de 3.490,00m², limitando-se: AO OESTE(frente), com a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo; AO LESTE(fundos), com o imóvel de nº 2531 da Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha e com o imóvel nº 650 da Rua Caio Cid; AO NORTE(lado direito), com o terreno da casa nº 670, que faz frente para Rua José Barreto Parente e das casas nºs 1180 e 1188 que fazem frente para Rua Francisco Gadelha, oficializada pela lei nº 8808/2003, antes Rua Filadélfia; e AO SUL(lado esquerdo), com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela. Inscrito na PMF sob o nº 685.078-2. **PROPRIETÁRIA** - L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., sito na Rua Assunção, 924, Centro, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ nº02.958.113/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº70.222 desta Serventia.

R.01/76385 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH, datado de 29/06/2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da identidade nº 2007447407-8-SSP-CE, inscrito no CPF nº 091.589.443-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº 725, apto 604, Luciano Cavalcante; pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$68.000,00, com recursos próprios; R\$212.000,00, através do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. FORTALEZA, 07 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Julho de 2010. // Eu, José Anderson Cisne, conferi. // Subcrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

R.02/76385 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, o adquirente FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**

PEDIDO : 21.830.026

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 07/04/2026.

Contraditórios/Prenotações:

Prot.: 387835 - Dt. Prot.: 23/04/2025 - Nat.: Cancelamento de Penhora - Órgão: ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO - Proc.: 0000301-68.2013.5.07.0034 - Dt Tit.: 22/04/2025

387835 - EXP.: 50993.

Nº Atendimento:	20260407000514
Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEF:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Assinado Digitalmente

Oficial/Substituto(a)/Escrevente

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04 - ACA030777-C4H9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADEValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3WZU-7P6VB-QYN54-YDWSH>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

